



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 003/2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Assessora da Jurídica da Câmara Municipal de Saldanha Marinho – RS e dá outras providências.

VER. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 411/1997, **RESOLVE EXONERAR** a pedido a Srta. CAROLINE ROSA, inscrita na OAB/RS nº 94.650, inscrita no CPF sob o nº 018.543.180-12 e portadora do RG nº 1099450247, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO – RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em três vias de igual teor e forma.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

Sandro Augusto dos Santos
Presidente Gestão 2020